

## Ata da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2015, Gestão 2014-2017 – Tecendo na luta a manhã desejada

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Aos vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, na Cidade de Brasília-DF, os Conselheiros do Conselho Federal de Serviço Social, constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 176ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº 04/2015, de 01 de abril de 2015, na qual estabelece que, posteriormente, será encaminhada proposta de pauta para apreciação e sugestões. No dia 23, participaram da reunião os Senhores/as Conselheiros/as Maurilio, Josiane, Solange, Erlenia, Sandra Teixeira, Raquel, Hirley, Daniela Neves, Valéria, Marlene, Tânia, Nazarela, Dani Castilho, as Assessoras Adriane e Zenite e a Assessora Jurídica Sylvia Terra. Justificativas de Ausências - Conselheira Alessandra - reunião da CONEP, Conselheiras Esther e Juliana – Audiência Pública no Senado (com o apoio da Assessora Cristina e do Jornalista Diogo) e Conselheira Bernadette, questão pessoal. Análise de Conjuntura -Câmara Federal conclui votação e permite que qualquer atividade seja terceirizada; Deputados mantiveram possibilidade de empresa terceirizar atividade-fim. Projeto vai agora para o Senado. Um dia de luto da classe trabalhadora. Ferem de forma substantiva as proteções trabalhistas existentes na sociedade brasileira como um todo. Ampliação da capacidade da empresa de organizar a gestão de sua força de trabalho de acordo com sua necessidade, ou seja, vai buscar competitividade em cima da redução do custo do trabalho com a redução dos direitos trabalhistas. Construindo um novo cenário de precarização do trabalho - aumento do risco de acidente; multiplicação do trabalho escravo, aumenta imensamente o poder do capital sobre o trabalho. As empresas podem usar a terceirização para burlar o que uma categoria conquistou como direito, quebrando a solidariedade entre os trabalhadores, dividindo a categoria entre empregados principais e os terceirizados; maior controle sobre a gestão do processo de produção e baratear o custo do trabalho em cima dos trabalhadores, reduzindo direitos, ampliando a jornada, ou fazendo uma situação em que ele gaste menos e deixe os trabalhadores numa condição mais miserável para atender aos objetivos de lucros da empresa. Num cenário crescente de deterioração da governabilidade do governo, se abre um pacto para uma agenda conservadora. O STF decidiu pela validade da prestação, por organizações sociais/OS, de serviços públicos de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação ao meio ambiente, cultura e saúde. A discussão de um projeto de lei que acaba com o Estatuto do Desarmamento. É um grande retrocesso. Hoje o porte está restrito a quem tem mais de 25 anos, e tem que passar por testes para comprovar se tem capacidade de usar uma arma de fogo. A nova proposta facilita a permissão para usar armas e elimina testes para quem não tem porte. Retrocesso INSS - o Supremo Tribunal Federal vai adotar o rito abreviado de julgamento para uma ação direta de inconstitucionalidade que questiona uma norma que permite a terceirização de perícias médicas no âmbito da Previdência Social. O PT está refém do "aliancismo" (aliancas questionáveis com partidos de direita). O movimento do dia 12 de abril não teve o impacto esperado pelos partidos conservadores. Movimento diferenciado na Câmara Federal – desarquivamento de projetos de lei, principalmente, dos mais conservadores; cerceamento da participação popular. Reconhecimento da participação do CFESS no movimento contra a redução da maioridade penal. Desafio do CFESS - onde e como fazer incidência na defesa de várias bandeiras de luta. Seminário Nacional "Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate". São Paulo, 11 e 12 de junho. Programação. Dia 11 de



junho/Manhã 9h - Mesa de Abertura CFESS - CRESS - ABEPSS- ENESSO. 9h30 às 12h - 1a Mesa - Transdiversidade, Direitos e Serviço Social. Guilherme Almeida - Assistente Social -UERJ - Rio de Janeiro. Silvana Mara - Assistente Social - UFRN - Rio Grande do Norte. Tarde 14h às 18h - 2ª Mesa - O Processo Transexualizador no SUS e questões para o Exercício Profissional do Serviço Social. Flavia Teixeira – Antropóloga – Uberlândia. Liliane de Oliveira Caetano - Assistente Social - São Paulo. Márcia Brasil - Assistente Social - Rio de Janeiro. Dia 12 de junho/Manhã 9h às 12h - 3ª Mesa - Sexualidade e Expressão de Gênero na Infância e Adolescência. Elizabeth Gaidei Arabage - Assistente Social - São Paulo. Vanessa Leite -Psicóloga – Rio de Janeiro. Tarde 13h30 às 16h - 4ª Mesa: Demandas da População Trans para Políticas Públicas e para o Serviço Social. Cristina Brites – Assistente Social - Rio das Ostras -Rio de Janeiro. ANTRA. IBRAT 16h às 17h - 5ª Mesa - Agenda Política para o Serviço Social Brasileiro 17h - Mesa de Encerramento. Necessidade de articular outro movimento de representação para compor a 4ª Mesa: Demandas da População Trans para Políticas Públicas e para o Serviço Social. Lembrar o Clóvis da Flatur sobre a contratação de pessoas trans para trabalharem no evento. Divulgação – estratégia de mobilização. Ofício circular para os CRESS, reforçando/intensificar a visibilidade e divulgação do seminário - relacionar a deliberação do Encontro Nacional. Fazer um levantamento do custo para assegurar a participação de um representante de cada CRESS no Seminário. Informe - matéria da comunicação para sair pelo mailing – Facebook – urgente. A questão do número de inscrição: de 500, reduzir para 300 inscritos. O sistema de inscrição ficou em R\$ 1.870,00 - abrir a partir de segunda-feira. O seminário será um marco dentro da profissão. A tônica da divulgação – a pauta da diversidade e do exercício profissional. Quais os possíveis desdobramentos depois do evento? Existem 4 deliberações que estão articuladas à temática - atribuições profissionais no processo transexualizador. Avaliar a possibilidade de reprodução e distribuição dos cartazes sobre a diversidade Trans. Será produzido e distribuído o CFESS Manifesta sobre a temática. Campanha do Dia do/a Assistente Social - Aprovada o spot e o VT. Possibilidade de inserir legenda no vídeo no Youtube. Articulação com algum/a deputada federal para verificar a possibilidade de divulgação na Voz do Brasil. Divulgação imediata. A categoria está se sentindo representada – boa receptividade. Comissões Temáticas - Necessidade de listar as ações anuais que necessitam de licitação para inserir no planejamento do CFESS. Política Nacional de Comunicação do Conjunto do CFESS/CRESS – Boa participação de representatividade dos CRESS na reunião do GT, apenas com ausência da região norte. Está finalizada a minuta de redação da Política. II Encontro de Comunicação em Belo Horizonte – Evento interessante, com um grupo crítico em defesa da democratização da comunicação. No dia 24, participaram da reunião os Senhores/as Conselheiros/as Maurilio, Josiane, Solange, Erlenia, Sandra Teixeira, Raquel, Hirley, Daniela Neves, Valéria, Marlene, Tânia, Nazarela, Esther, Juliana, Assessoria Jurídica: Vitor Alencar e Sylvia Terra. Assessoria: Zenite. Regime de contratação de trabalhadoras/es nos Conselhos de Fiscalização Profissional: RJU x CLT Lídio Lima- Diretor- Sefip – 1ª Diat. Apresentado objetivo do debate e dificuldade dos conselhos com relação às decisões do TCU. Lídio diretor do Sefip, apresenta Jurisprudência dos Tribunais, decisões recentes do STF, sobre a matéria; "Ao servidor de órgão de fiscalização profissional admitido ainda na década de cinquenta é de ser reconhecido o direito de aposentar-se nos termos da Lei 8.112/1990, em razão do disposto no art. 39 da CF, em sua redação original." (RE 549.211-AgR, Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 10/4/2012, Primeira Turma, DJE de 10/5/2012. Trâns, em julg.-1/4/2014); "A lei pode estabelecer aos Conselhos Profissionais regime jurídico especial, desde que não os desnature. Neste sentido, o Decreto-lei 969/98, na parte em que ressalva o pessoal dos Conselhos, do regime do serviço público, não subsistiu ao disposto na Constituição, art. 39 (redação original) e na Lei 8.112/90,

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88

89



que a todos os empregados e servidores das autarquias, fundações e da administração direta, estabeleceu regime jurídico único " (RE 596.187-AgR, Relator o Ministro Marco Aurélio, Dje 4/9/2013. Transitado em julgado-16/9/2013). Decisão recente do STJ – Direito Administrativo. Conselhos de fiscalização Profissional. Natureza Jurídica. Autarquias Corporativas. Regime de Contratação de seus empregados. Incidência da Lei n. 8.112/90. 8. Recurso especial provido para conceder a segurança e determinar que os impetrados, com exceção da OAB, tomem as providências cabíveis para a implantação do regime jurídico único no âmbito dos conselhos de fiscalização profissional, incidindo no caso a ressalva contida no julgamento da ADI n. 2.135 MC/DF. (Resp 507536, Relator: Ministro Jorge Mussi, Quinta Turma, Julgamento: 18/10/2010, Publicação: DJ de 6/12/2010. Trecho da Ementa). Obs. O Julgamento foi anulado, considerando questão de ordem acolhida, para corrigir a autuação do feito, pela não intimação de algumas entidades constantes dos autos. Julgamento: 5/2/2015, Publicação: Die de 12/2/2015, entre elas o CFESS. SÚMULA 277 – Por força do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, a admissão de pessoal nos conselhos de fiscalização profissional, desde a publicação no Diário de Justiça de 18/5/2001 do acórdão proferido pelo STF no mandado de segurança 21.797-9, deve ser precedida de concurso público, ainda que realizado de forma simplificada, desde que haja observância dos princípios constitucionais pertinentes. SÚMULA 277 – Precedentes – Acórdão 58/2009 - Plenário - Sessão de 28/1/2009, Ata 03/2009, Proc. 005.864/2003-9, in DOU de 2/2/2009. Acórdão 2.201/2007 - Plenário - Sessão de 17/10/2007, Ata 43/2007, Proc. 005.559/2005-5, in DOU de 19/10/2007. Acórdão 551/2008 - Segunda Câmara - Sessão de 11/3/2008, Ata 6/2008, Proc. 010.013/2004-5, in DOU de 14/3/2008. Acórdão 845/2006 -Segunda Câmara - Sessão de 11/4/2006, Ata 11/2006, Proc. 001.531/2004-1, in DOU de 18/4/2006. Acórdão 594/2007 - Primeira Câmara - Sessão de 20/3/2007, Ata 8/2007, Proc. 000.474/2002-2, in DOU de 26/3/2007. Acórdão 409/2009 - Primeira Câmara - Sessão de 10/2/2009, Ata 03/2009, Proc. 002.795/2006-0, in DOU de 13/2/2009. Acórdão 628/2003-TCU -Plenário - O TCU entendeu que a partir 18/5/2001 (data da publicação oficial no Diário da Justiça da deliberação adotada pela Suprema Corte no Mandado de Segurança 21.797-9), os contratos de trabalho firmados sem o prévio concurso público devem ser considerados irregulares. Desde então, a jurisprudência desta Corte tem sido no sentido de não permitir contratações sem concurso público após essa data, cabendo determinação para rescisão das avenças irregulares (Acórdãos 1.367/2003, 814/2003 e 2.188/2005, do Plenário; Acórdãos 566/2003, 2.364/2003, 2.048/2003 da 2ª Câmara, e Acórdãos 1.069/2004 e 2.539/2005 da 1ª Câmara). RJU acórdão 341/2004 - TCU - plenário. Consulta formulada pelo Presidente da Comissão Especial da Reforma Trabalhista da Câmara dos Deputados acerca da sujeição dos empregados dessas entidades, admitidos antes da vigência da Lei 9.649/1998, ao regime instituído pela Lei 8.112/1990. Acórdão - 9.2.3. Os servidores dos conselhos de fiscalização profissional nunca foram regidos pela Lei 8.112/90, mesmo no período anterior à vigência da Medida Provisória 1.549/97, sucessivamente reeditada e convertida na Lei 9.649/98, uma vez que jamais foram detentores de cargos públicos criados por lei com vencimentos pagos pela União, sendo-lhes, portanto, incabível a transposição do regime celetista para o estatutário, conforme o art. 243 do referido diploma legal; Parecer/CONJUR/MTE/094/ 20111- AGU-EMENTA: "Direito Administrativo. Direito Processual Civil. Solicitação de apoio institucional e jurídico à tese da inaplicabilidade do regime jurídico único aos servidores dos conselhos profissionais, formulada pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. Vigência do §3º do art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que atribuiu o regime celetista aos servidores dos conselhos. Violação da Súmula Vinculante nº 10, do Supremo Tribunal Federal pelo acórdão proferido no julgamento do Resp nº 507.536, pelo Superior

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135 136



Tribunal de Justica. Manifestações do Advogado-Geral da União sobre a natureza autárquica sui generis dos conselhos profissionais. Competência da Procuradoria-Geral da União para atuar perante o Superior Tribunal de justiça, e do Advogado-Geral da União, perante o Supremo Tribunal Federal. Sugestão de envio ao Advogado-Geral da União, para conhecimento e eventuais providências. " Pendente de aprovação pela Presidência da República. Nota técnica 41/2013/SEGEP/MP, de 24/10/2013. "Assim, tem-se como inviável técnica e juridicamente atender à solicitação do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas que não mantêm com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional, seus empregados são regidos pela legislação trabalhista e lhes foi vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta, além do que a inclusão de pessoal civil na Folha de Pagamento do Executivo Federal requer previsão e dotação orçamentária específicas, bem como a existência de cargos criados em lei, o que não é o caso dos empregos existentes em tais conselhos". ADC 34 Em Trâmite no STF – O Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) ajuizou, em 15/6/2014, no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC 34) com o objetivo de confirmar a validade do parágrafo 3º do artigo 58 da Lei 9.649/1998, o qual estabelece que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da administração pública direta ou indireta. O relator da ação é o ministro Luiz Fux. A ADC Foi julgada extinta sem resolução do mérito. (Julgado em 6/8/2014. Pub. DJE 12/8/2014). Obs. Negado provimento ao Agravo Regimental, julgado em 5/3/2015, Pub. DJE 23/3/2015. Baixado ao arquivo em 9/4/2015. <u>Informações complementares</u> – Em 28/8/2014, o TCU lançou uma cartilha de Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais, que encontra disponível endereço se http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2663839.PDF. O lançamento ocorreu durante evento realizado no Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) e contou com a presença do ministro Augusto Nardes, do ministro-substituto Augusto Sherman e de representantes de diversos conselhos. Debate/Considerações - Atualmente TCU identifica dificuldades nas questões relativas aos conselhos para cumprimento de decisões judiciais no Brasil. Em 2001 com intervenção TCU, e Ministério do Trabalho veio a obrigatoriedade de concurso. Todas as adequações para regularização da situação dos trabalhadores do CFESS, foi acertado junto ao Ministério do Trabalho. A partir de 2001, os trabalhadores somente foram admitidos por meio de concurso público. O CFESS lançou concurso público em âmbito nacional para o conjunto CFESS/CRESS em 2009, de forma que todos os CRESS pudessem participar. O Sindicato entrou com ação para suspender concurso, após contratação dos funcionários em todo o Brasil. A juíza determinou que todos os funcionários pudessem entrar nessa ação. O sindicato não conseguiu citação dos profissionais. O CFESS entrou com pedido de anulação que foi acatado pelo juiz. O CFESS tem participado de todos os debates no Conselhão e em outros espaços onde a temática tem sido suscitada. O RJU no conselho inviabiliza uma série de ações que são típicas dos Conselhos. Teria que se adaptar para as especificidades dos Conselhos. Foram apresentadas pelo Pleno uma série de preocupações/questões: -Planos de cargos e salários para regulamentar proventos de todos os funcionários. - Os servidores contratados pelo regime CLT teriam que ser demitido e fazer novo concurso; - Não existe transposição de regime. - Como ficam as questões orçamentárias dos conselhos, os pagamentos, aposentadorias, servidores que entraram antes da lei, folha de pagamento, questões operacionais. - Necessidade de legislação que trate desses assuntos. - Como fica a aposentadoria dos servidores, quem paga, o próprio conselho ou a União; - Lacunas existentes na lei, desconsideração com a própria natureza dos conselhos, diversidade; -

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162 163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183



CFESS tem uma estrutura colegiada, perspectiva de defesa da sociedade, conveniente para os trabalhadores, respeitoso, democrático. -Receio do CFESS de perda de autonomia política e administrativa. -Além da operacionalização técnica e jurídica desse processo, não há clareza do impacto tanto para os conselhos como para estado de uma maneira em geral. -Deve acontecer no âmbito do parlamento ou definido pela manutenção do regime CLT ou vinculação ao RJU. -Necessidade de posição mais concreta pelo parlamento. - Implicações para funções precípuas das ações dos conselhos, autonomia dos conselhos para desenvolver sua função precípua e de proteção da sociedade. - Em 2010 o conjunto CFESS/CRESS criou um grupo de trabalho com participação trabalhadores, elaborou documento com diretrizes para a gestão do trabalho do conjunto CFESS/CRESS, princípios, jornada de trabalho, outros incentivos que o RJU não tem, e orientação de criação de GT nos conselhos regionais. Feito levantamento junto aos conselhos, existem 321 trabalhadores 239 celetistas. -Grande dificuldade de executar decisões judiciais impostas aos conselhos, sem que haja regulamentação especifica sobre o assunto. -Tabela de salários- aumento na renumeração de quem seria a iniciativa da lei. Pelo RJU precisa de lei para aumento de remuneração. -Pensionista quem paga União ou conselho. - A criação dos cargos como fica, pois, o RJU exige a criação dos cargos por lei. E os cargos seriam para todos os conselhos e também os salários. - O TCU continua contrário à aplicação do RJU. - O CFESS enfrenta o desafio de novo concurso, insegurança de como encaminhar; - Preocupação dos servidores, do tipo de regime e modalidade de contratação que garanta mais direitos. Importante garantir que os trabalhadores tenham assegurado seus direitos. - Como fica o debate diante da aprovação da terceirização, que fragiliza toda discussão dos trabalhadores. -Importância da discussão quanto à natureza da instituição dos conselhos que não cabe à instituição do RJU. - O RJU prevê estabilidade e não pode ser adotado para os conselhos. - A estabilidade está sendo discutida inclusive no regime CLT, e foi tema de debate na audiência pública no senado. -A partir do momento que é exigido concurso público, os trabalhadores não são demitidos sumariamente, passam por procedimento administrativo. - Perspectiva de discutir qual dessas formas para expressar particularidades dos conselhos, de forma a concretizar direito de trabalho nas diferentes dimensões; CLT, RJU ou outra forma. - O CFESS, CRESS/AL e CRESS/GO serão objeto de auditoria pelo TCU. CFESS na Estrada Rio Grande do Norte 16 e 17 de abril. Gestão tomou posse em 03 de dezembro 2014; gestão passada não conseguiu quórum; Não houve transição de gestão; Inexperiência e insegurança dos membros da gestão; Avaliação positiva da visita, oportuna, necessária, teve boa receptividade; Assessoria jurídica, de comunicação e contábil são do quadro de funcionários, concursados; Dificuldade de fazer gestão do trabalho de uma funcionária, que trabalha há 34 anos, muitos problemas administrativos e crônicos, horas extras sem autorização da direção; Foi realizada reunião com funcionários, agentes fiscais, conselheiras do CRESS e equipe do CFESS; Dificuldades apresentadas pela assessoria jurídica, que a gestão ainda não tinha implementado; Politicamente grupo comprometido com agenda política do conjunto CFESS/CRESS, compromisso e envolvimento das conselheiras, com legitimidade da categoria; Parte administrativa apresenta problemas, sem numeração de oficios, sem comissão de licitação, dificuldades com relação ao planejamento do gasto. Gestão em fase de formação das comissões, inadimplência alta, sem recursos para fazer frente às demandas políticas. Contadora contratada há 4 anos, proposta orçamentaria fora da realidade, baseada no número total de inscritos e não na média de arrecadação; Déficit patrimonial no passivo do Conselho desde 2012; Orientação para implantação do de/para; Orientação de revisão orçamentária do CRESS. Encontros Descentralizados/ 2015 – Distribuição de conselheiros/as e assessoras especiais nos encontros: Centro-Oeste: 2 a 5 de julho – MT/ Cuiabá. Participantes: Sandra, Daniela Neves, Hirley, Juliana, Esther, Solange. Assessora:

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205

206 207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230



Zenite. Norte: 9 a 11 de julho – AC/Rio Branco. Participantes: Daniela Castilho, Sandra, Hirley, Maurilio, Nazarela, Tania. Assessora: Cristina. Sul: 16 a 18 de julho - PR/ Curitiba. Participantes: Bernadette, Esther, Valéria, Josiane, Maurilio. Assessora: Adriane. Sudeste: 23 a 25 de julho - SP/ São Paulo. Participantes: Tania, Maurilio, Marlene, Alessandra, Solange, Esther, Daniela Neves. Assessora: Cristina. Nordeste: 23 a 26 de julho - BA/Salvador. Participantes: Nazarela, Josiane, Raquel, Erlenia, Valéria, Sandra, Daniela Castilho. Assessora: Zenite. Providências de viagem. 44º Encontro Nacional CFESS/CRESS - Reunião da comissão organizadora ocorrida em 10/04 com o CRESS-RJ. Participaram pelo CFESS: Maurílio, Solange, Daniela Neves, Esther, Erlenia. O CFESS apresentou a proposta discutida no Pleno; houve sugestões do CRESS em relação à programação e nomes sugeridos pelo CFESS. Tensões relacionadas a alguns pontos da organização do evento. Ao final das discussões, foi apresentada a proposta de programação a seguir: Conferência de abertura: Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual (2 conferencistas) Sugestão de nomes: Conferencista 1: 1ª opção: Marilda Iamamoto. Entra em contato Rodrigo – CRESS RJ 2ª opção: Yolanda Guerra. Entra em contato Charles - CRESS RJ 3ª opção: Josiane Santos. Entra em contato CFESS Conferencista 2: 1<sup>a</sup> opção: Mauro Iasi. Entra em contato Felipe – CRESS RJ 2<sup>a</sup> opção: Leonardo Sakamoto. Entra em contato CFESS 3ª opção: Guilherme Boulos. Entra em contato Rodrigo – CRESS RJ. Mesa: Agenda Permanente – GT Agenda Permanente. Foram discutidos outros pontos, a saber: Programação Cultural/ Opções para orçamento: Raízes Africanas: entra em contato Solange. Bafo da Onça: entra em contato Charles. Cacique de Ramos: entra em contato Eliane. Mulheres de Zeca: entra em contato Charles e Eliane. Proposta de abertura e festa fora do local do evento/hotel, aberto aos participantes, em Escola de Samba no dia 04 de setembro a partir das 14h00. Sugestões de locais: Centro Cultural Cartola: Entra em contato Solange. Vila Izabel: Entra em contato Moara. Renascença: Entra em contato Moara. São Clemente: Entra em contato Rodrigo. Estácio de Sá: Entra em contato Eliane. Salgueiro: Entra em contato Vera. Brinde: lembrança que lembre a raiz africana. Para os CRESS e palestrantes: proposta Solange para próxima reunião. Bolsa: mesmo modelo do 43º Encontro Nacional. Pauta para a próxima reunião em 08 de junho no Rio de Janeiro: Aprovação da programação final. Definição dos conferencistas. Definição dos brindes dos participantes e palestrantes. Definição da programação cultural. Definição do local do evento. Definição do Regimento Interno. Pauta para a reunião de 26 de julho em São Paulo. Aprovação da arte do evento. Definição do guia do participante a partir de informações levantadas pelo CRESS. Discussão e encaminhamentos: Quanto à programação/conferência de abertura. Ainda não houve retorno do CRESS-RJ quanto à confirmação dos conferencistas, que ficaram sob a sua responsabilidade (1ª e 2ª opções do conferencista 1 e 1ª opção do conferencista 2). O Pleno tem acordo em relação aos nomes propostos, que certamente trarão fundamentos e contribuições importantes ao debate proposto. No entanto, considera que a temática requer uma fala de "dentro" do Conjunto e os desafios que o neoconservadorismo traz para a atuação profissional nos dias atuais, frente à conjuntura de regressão de direitos, desmonte do estado, investidas contra os/as trabalhadores e suas formas de organização. Daí a necessária "resposta" da entidade nacional, explicitando posicionamentos e estratégias de enfrentamento aos desafios da conjuntura atual, na perspectiva inscrita no projeto ético-político da profissão, que se expressa na concepção de fiscalização ampliada que norteia as ações do Conjunto. Considerando a temática, o Pleno indica a conselheira Josiane para compor a mesa, como terceira conferencista, pelo seu acúmulo teórico sobre o tema e pela sua atual posição no CFESS, coordenando a COFI. Essa reflexão será levada ao CREESS-RJ, como uma posição do colegiado do CFESS pela comissão do CFESS. Daniela Castilho reforçará o convite a Mauro Iasi para compor a mesa como um dos conferencistas.

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277



Quanto às demais pontos da programação houve acordo com as sugestões apresentadas. Providências de viagem para as reuniões da comissão organizadora, incluindo a assessora Cristina nas próximas reuniões. Convites e Informes - Seminário da COFI do CRESS-RS, a realizar-se em 29 de maio, em Porto Alegre. Confirmada a participação da assessora Cristina. Providências de viagem. Audiência Pública da Comissão de DH do Senado para debater a redução da idade penal, ocorrida em 23/04. Participação da conselheira Esther. III Congresso Iberoamericano sobre Acoso Laboral e Institucional e IV Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral, a realizar-se em Florianópolis/SC, de 8 a 11 de outubro de 2015. Divulgar no site do CFESS. Enviar aos CRESS. Faculdade Santo Agostinho/Diretório Central dos Estudantes/Centro Acadêmico de Serviço Social, convidam para mesa de abertura do III Seminário Piauiense de Serviço Social, em 5 a 7 de novembro/15. Solicitam ainda remessa de material informativo. Informe sobre afastamento de 4 conselheiras da gestão do CRESS/BA, por motivos pessoais. Balancete do CFESS relativo ao mês de março de 2015. Após análise do Balancete do mês de março de 2015 do CFESS, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo: 1. - Da Execução Orçamentária. Da receita. A receita arrecadada até o mês de marco de 2015 atingiu o valor de R\$ 3.189.388.31, que corresponde a 41,97% da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 7.600.000,00 e de 44,95% da Receita Corrente que é de R\$ 7.000.000,00. Da Despesa. A despesa realizada até o mês de março de 2015 atingiu o valor de R\$ 1.077.415,90, que corresponde a 14,18% da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 7.600.000,00. Resultado Orçamentário - Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de março de 2015, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 2.111.972,41 do valor arrecadado até o mês de março de 2015. 2. - Saldo Disponível - O saldo disponível que passou para o mês de abril de 2015 foi de R\$ 6.208.038,94, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de março de 2015. 3. Resultado Financeiro. Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de março de 2015, verificou-se que o CFESS passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.892.610,00. 4. do Comparativo da Receita e da Despesa. Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2015 comparada com 2014, foi a seguinte: A receita arrecadada até o mês de março de 2015 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2014 em R\$ 516.318,32, correspondente a um aumento de 19,32%; A despesa realizada até o mês de março de 2015 foi superior a despesa realizada no mesmo período de 2014 em R\$ 9.393,72, correspondente a um aumento de 0,88%. <u>5. - Conclusão</u>: Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CFESS relativo ao mês de março de 2015, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal e pelo Plenário do CFESS. Editora Cortez – Listar todos os convênios e contratos que o CFESS tem com a Editora Cortez para avaliar as cláusulas (o que o CFESS recebe em livros ou em recursos). Ligar para a Cortez para verificar como será a distribuição dos livros sobre os laudos e pareceres reeditados. Dos 80 livros que restarem, tirar 10 para encaminhar para os autores. Recebimentos de e-mails e documentos – Checar o fluxo de entrada de documentos, considerando que houve documentos extraviados e/ou não enviados aos conselheiros. Balancete Orçamentário de março de 2015 – Aprovado o Balancete Orçamentário de março de 2015, pelo Conselho Pleno. Conselho Fiscal - Dificuldade de compreender as contas de telefone, considerando a variedade de operadoras. Entregar cópia do IR para a tesouraria do CFESS, em envelope lacrado e identificado. Numeração dos relatórios contábeis provável erro na numeração. Hospedagem de companheiro/a de conselheiro/a - receber diária completa ou a/o conselheira/o deve pagar a diferença no hotel. Postagem para qualquer destinatário – no caso da revista Inscrita o valor de postagem já está no valor da própria revista.

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324



Necessidade de criar norma/instrução interna para dispor sobre o fluxo e valor das postagens dos materiais e documentos do CFESS. Hospedagem - caso não concorde com o hotel escolhido, ou que não atenda às necessidades do/a conselheiro/a, há opção de solicitar a diária cheia e escolher outro hotel. Conversar com a empresa para verificar determinadas condições do hotel que venha atender às necessidades das/o conselheiras/o. Estudar também a possibilidade de instrução normativa para dispor sobre a hospedagem, de conselheiro/a e representantes. Nas pastas das conselheiras estão incompletas, ausência de assinaturas, valores incompatíveis, horários dos voos - importância de verificação pelas/o conselheiras/os. Alterar a nomenclatura nas pastas - ajuda de custo por diárias. Pagamento da empresa IMPLANTA - necessidade de apropriação dos serviços pagos, para avaliar o custo mensal. Estudar melhor o fluxo de pagamento de hora extra, que tem sido pago aos funcionários. Prestação de Contas dos CRESS - Quatro CRESS ainda não enviaram as prestações. O envio dos balancetes para o CFESS seria trimestral – a primeira remessa vencerá em 30 de abril. <u>ADM-FIN</u> – Reunião com o Vilmar para tratar sobre suprimentos de fundos (Sandra, Daniela Neves, Antônio e Vilmar) – custos com alimentação e transporte com funcionários que fazem hora-extra; despesas referentes a cópias de documentos. Estudar a possibilidade de utilização dos recursos de suprimentos de fundos ou de outra rubrica para a compra de "lanche" quando tiver eventos no CFESS. Elaboração de Norma interna de utilização do suprimento de fundo. Encontro de Seguridade Social - Tema aprovado: Seguridade Social pública e estatal: o serviço social reafirma! Financiamento do evento: Será solicitado patrocínio para órgãos governamentais. Minimamente o órgão patrocinador solicita uma contrapartida (participação de mesa, liberação de inscrição de funcionários do órgão ou pautar um tema para ser discutido) – negociar o que seria essa contrapartida. Qual o objetivo do evento? Pautar a direção crítica na condução do Encontro. Elaborar um projeto orçamentário para a realização do Encontro. E após ciência dos custos, avaliar se haveria necessidade ou não de patrocínio. Que dimensão terá esse Encontro? Buscar patrocínio para evitar a cobrança de inscrição? Historicamente foi cobrada a inscrição nos Encontros de Seguridade anteriores. Pensar em duas propostas de estrutura do Evento: mais enxuta e outra mais ampla. Reunião da Comissão Organizadora para fechar uma programação e proposta (com duas opções - com ou sem patrocínio) para dialogar com CRESS MG. A comissão organizadora deve conversar com o CRESS MG para a presentar as propostas indicadas pelo Conselho pleno, em reunião anterior. Reunião da comissão organizadora do 15º CBAS – Data: 10 e 11 de março de 2015. Local: CRESS 4ª Região - PE. 1 - Participantes: Galba - presidente do CRESS/PE; Natália -CRESS/PE; Esther – CFESS; Daniela Neves – CFESS; Nazarela – CFESS; Josiane – CFESS; Maurílio - CFESS; Clariça - ABEPSS; Rodrigo - ABEPSS; Onilda - ABEPSS; Raquel -ABEPSS; Maria Helena - ABEPSS; Beatriz - Coordenação Nacional da ENESSO. Sobre a Empresa Organizadora o CFESS destacou as dificuldades de organização, imprevistos e demandas de planejamento que fazem parte de um evento deste porte. A fim de agilizar encaminhamentos diversos sobre a logística do evento. Necessidade de negociar o valor e os termos gerais do contrato com a empresa, a fim de reduzir custos e cobrar alguns aspectos de avaliações sobre o trabalho da "ALVO" que já vem sendo feitas de eventos anteriores; Ter mais de um orçamento no momento da negociação, indicando-se que esse orçamento possa ser da "INTERLINK" - empresa de Salvador que organizou o 8º CBAS e o Congresso Mundial de 2008; Lembrar de atentar para os custos de mobilidade do/s representante/s da empresa que participarão das reuniões, pois este tem sido historicamente assumido com recursos do conjunto, tentando garantir que sejam nesta experiência, responsabilidade do prestador de serviços. Considerando a síntese dos debates obtiveram-se os seguintes consensos sobre este item da pauta: planejar um congresso onde possamos reduzir custos e aumentar o número de

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338 339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368 369

370

371



participantes; realizar a mesa de abertura do congresso, seguida de conferência aberta ao público dialogando, prioritariamente, com assistentes sociais; realizar uma festa igualmente aberta ao público, logo após esta conferência de abertura, com venda de bebidas e comidas para o público; transmitir o congresso on line; elaborar uma forma de fazer inscrição antecipada do contingente de participantes desta atividade aberta para que se possa dimensionar o público esperado, estimado inicialmente em 5.000 pessoas, pois contará com cerca de 3.000 congressistas já com inscrição paga; reestruturar o modo como são apresentados os trabalhos no Congresso, eliminando a modalidade de apresentação oral e equalizando-a sob a forma de apresentação em pôster. Manutenção da publicação integral dos trabalhos aprovados; manter a realização do ato público desde que se assegure sua visibilidade na cidade, a adesão dos congressistas e que não seja uma atividade apenas "para nós mesmos"; contratar a "ALVO" para a execução das providências de logística relativas ao evento, após negociação do valor do orçamento a ser requisitado. Encaminhamentos: - Próxima reunião: 29 e 30 de abril de 2015; - Providenciar passagens e hospedagem; - O CFESS irá reservar a agenda do Centro de Convenções para a segunda quinzena de agosto/2016. Irá também especificar a descrição do evento e suas necessidades de locação para que a ABEPSS possa solicitar formalmente o orçamento da "ALVO" e da "Interlink". De posse destes orçamentos instituir-se-á uma comissão de negociação junto à "ALVO". A ideia é fazer esta reunião com representante da empresa para negociar o valor dos serviços tendo como objetivo baixar estes custos e baratear o Congresso, mas entendendo que a decisão política do conjunto das entidades é contratar a "ALVO" conforme relatado no item anterior. - Será pauta da próxima reunião a retomada do debate sobre a estrutura do evento tentando distribuir/organizar as atividades em cada dia do evento. Retomaremos também o debate iniciado sobre o tema do Congresso e da configuração geral dos conteúdos das plenárias, com destaque para a mesa inicial que será aberta ao público. - Foi estruturada uma comissão para pensar o projeto de captação de recursos junto à CAPES, CNPq e Fundação de Pesquisa do Estado de PE com base no projeto elaborado na edição anterior do evento. A ideia é que esta possa pesquisar regras, prazos e critérios de elegibilidade. Membros da comissão: Raquel, Daniela e Josiane. Assuntos Jurídicos – Manifestação Jurídica Nº 13/2015-V. Assessor Jurídico do CFESS. Assunto: Normatização dos Fundos Sede e Bens Móveis. Retirar da Resolução, assuntos relativos aos bens móveis. Desde a criação do fundo chegou somente uma demanda do CRESS/PE. Dificuldade de operacionalização do fundo. Fundo de Apoio CRESS, já cumpre função de apoio aos CRESS. Encaminhamento: Aprovado. Encaminhar resolução para publicação. Extinguir o Fundo Bens Móveis. Transferência do recurso de 116.000,00 do Fundo Bens Móveis para fundo recadastramento. Que a assessoria contábil faça estudo sobre a operacionalização adequada quanto à transferência de fundos. Manifestação Jurídica Nº 33/2015-V. Manifestação Jurídica sobre solicitação do CRESS PB. Adquirido imóvel para nova sede e solicitação de recursos ao CFESS para custear parte das despesas com a aquisição. Situação do conselheiro presidente liberado, do trabalho para exercício de funções junto ao CRESS, sem, contudo assumir atividade no CRESS. Utilização nos documentos oficiais do CRESS assinatura, indicando vinculação de ações político partidárias. Encaminhamento: Aprovada. Encaminhar ao CRESS PB, com ofício informando que o CFESS não atenderá à solicitação feita, visto que a forma de aquisição do imóvel não respeita os ditames normativos que regem a Administração Pública. O documento também deve orientar o CRESS para que se abstenha de ficar com parte dos recursos da inscrição de concurso público e de utilizar cartão de crédito para parcelamento de débitos. Encaminhar cópia dos pareceres jurídicos nº 07/00 e nº 29/11. Retomar o debate no pleno de junho debate sobre assinatura do presidente nos documentos oficiais do CRESS. Manifestação Jurídica Nº 35/2015 - Recurso administrativo de

373

374

375

376

377

378

379 380

381

382

383

384

385

386

387 388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418



RVC Assessoria e Consultoria LTDA contra decisão do CRESS/BA. Confirmar a posição de primeira instância, indeferindo o pleito da RVC Assessoria e Consultoria LTDA. Tem chegado ao CFESS demandas com solicitação revisão de decisões do CRESS sobre inscrição de pessoas jurídicas. Existe Parecer Jurídico do CFESS 20/2012 sobre a matéria. Enviar para conselheiras/o. Que as comissões ADM/FIN e COFI dialoguem sobre a demanda. Considerar jurisprudência de casos. Encaminhamento: Aprovada. Incluir no parecer legislação que regulamenta inscrição de pessoa jurídica. Encaminhar ao CRESS Bahia encaminhar anexo Parecer Jurídico do CFESS 20/2012. Encaminhar à RVC Assessoria e Consultoria LTDA. Enviar Parecer Jurídico do CFESS 20/2012 para conselheiras/o. Manifestação Jurídica Nº 36/2015-V - Alteração da Resolução CFESS nº 582/2010 para definição do novo modelo de documento de identidade profissional. Retirar os itens da carteira: indicação do polegar, diplomado em, título eleitor. Alteração artigos 49 e 51, necessidade de revisão da resolução 582/2010, artigos que não mais se aplicam, especialmente no artigo 49 que trata de destruição da carteira de identidade. Na substituição, o profissional pode ficar com o documento antigo. Aprovar novo conjunto de informações do documento de identidade profissional. Encaminhamento: Aprovada. Publicar e enviar aos CRESS. Estudo/atualização e compilação sobre conjunto de resoluções do CFESS. Recurso Administrativo CFESS nº 04/2014 - Recurso Administrativo CFESS nº 04/2014 interposto pela Empresa Instituto Elo contrapondo-se a decisão do CRESS da 6ª. Região, que veio aplicar-lhe a penalidade de multa por conivência e/ou participação ativa com a infração de exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente. ORIGEM: CRESS 6<sup>a</sup>. Região. Encaminhamento: Aprovado. 1.Encaminhar ao CRESS da 6<sup>a</sup>. Região para cumprimento da decisão do CFESS, com a devolução do expediente original, caso tenha sido remetido. 2.Encaminhar ao recorrente Instituto Elo. 3.Encaminhar à assistente social Rayssa de Paula Guedes Bezerra para conhecimento. Parecer jurídico nº 15/15. Assunto: "Denúncia Anônima" apresentada ao CRESS e ao CFESS em relação a conduta praticada por agente de fiscalização no exercício de suas funções/Ausência de concurso para admissão da agente fiscal. Origem: CRESS 11<sup>a</sup>. Região. Encaminhamento: Aprovado. 1.Encaminhar cópia ao CRESS da 11ª. Região para conhecimento e adoção de medidas, indicadas no parecer bem como para as demais medidas cabíveis. 2. Resposta ao interessado e demais órgãos e entidades indicados no email. 3.Fazer um parecer geral sobre a matéria. Parecer jurídico Nº 16/15 – Assunto: Afastamento temporário do/a Conselheiro/a Federal, Regional ou do membro da Secional que estiver respondendo a processo disciplinar e/ou ético. Origem 7ª Região. Encaminhamento: Aprovado. 1. Expedir resolução determinando o afastamento temporário da Conselheira. 2. Solicitar informações ao CRESS 7ª Região, data de aprovação do conselho pleno do CRESS que determinou instauração do processo ético nº09/2104. 3. Repassar a informação para a assessoria jurídica para a expedição de resolução. 4.Encaminhar parecer ao CRESS 7ª Região. Matéria de apoio para descentralizados - Que a assessora jurídica apresente sistematização do status atual das 30 horas, ação de inconstitucionalidade e ação na justiça conta MPOG, para subsidiar debates nos encontros descentralizados. Julgamento Recursos Éticos – Datas 17 de junho 10h – Josiane. 13h30 – Bernadete. 16h – Bernadette. Quórum: Esther, Maurílio, Nazarela, Bernadete, Valéria, Josi, Raquel, Marlene, Juliana(manhã); 22 de junho 9h – Recurso nº 04 – Erlenia. 13 h – Recurso nº 05 - Daniela Castilho. 15h30min – Recurso nº 06 – Solange. Quórum: Esther, Maurílio, Solange, Daniela Castilho, Erlenia, Hirley, Alessandra. Encaminhamentos: Enviar para conselheiras relatoras os processos por correio para relatoras. Sylvia vai orientar Ester sobre encaminhamentos para convocação de interessados dos processos. Disponibilidade para os próximos recursos/agosto: Sandra, Hirley, Nazarela e Tania. Confirmar se conselheira Raquel pode participar dia 17 de junho às 10h. Requerimento de dispensa da conselheira Valéria

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438 439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465



para exercício mandato. Indeferimento da Prefeitura Municipal de Saúde de Maceió- Alegação de que não se enquadra nos critérios previstos pela legislação. Discussão jurídica do significado de direção e diretoria. Encaminhamento: encaminhar providências judiciais cabíveis. Liberação da conselheira Hirley para participação no pleno do CFESS - Resposta do gerente executivo do INSS (Campo Grande /MS), Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, à liberação da conselheira Hirley para participação em reunião plenária do CFESS. Encaminhamento: Elaborar resposta ao gerente executivo do INSS. Episódio com representação do CFESS Marylucia Encaminhamento: Solicitar ao delegado de Canindé de São Francisco cópia do TCO. Entrar com habeas corpus para trancamento do TCO. Avaliar outras medidas políticas a serem definidas posteriormente. Documento político de desagravo e definição de instâncias para encaminhamento. Solicitar ao CNDC, manifestação quanto ao episódio envolvendo a representação do CFESS. Manifestação Jurídica nº 08/2015 - Assunto: Procedimentos para anotação do número dos profissionais repassados do CRESS da 23ª. Região (domiciliados no Estado do Acre) para o CRESS da 26<sup>a</sup>. Região, considerando a sua criação e desmembramento de jurisdição. Encaminhamento: Aprovada. Encaminhar ao CRESS 26ª Região. Emissão de novas carteiras de identidade profissional - Sugestão de fluxo apresentado pela IMPLANTA. Fluxo emissão das novas carteiras de identidade profissional, proposta apresentada pela Implanta. Definir: Compartilhamento dos custos; Boleto pago pelo profissional, depositado em uma conta; Empresa envia conta para CFESS; As carteiras serão enviadas pela empresa aos CRESS solicitantes para conferência de dados e envio aos profissionais; A empresa envia para o CFESS a conta com quantitativo de carteiras emitidas e enviada aos CRESS solicitantes; O CFESS realiza pagamento dos serviços com os recursos pagos pelos profissionais; Atualmente carteira pelo profissional custa R\$72,00; Haverá impacto na receita do CRESS principalmente os maiores, receberão menos pela emissão de carteiras; Pensar para a próxima resolução de anuidade separar as taxas de anuidades das taxas de emolumentos. Encaminhamento: Aprovar compartilhamento dos custos de emissão da carteira. Criar uma conta para essa função. Avaliar contrato com correios ou empresas que realizam o serviço de entrega. 15º CBAS – a Expectativa de ter menos custos, mais aberto para a categoria (transmissão online), acabando com as apresentações orais, congresso mais militante. Tentar manter o valor de inscrição do Congresso passado. Marco histórico: 80 anos do Serviço Social Recife sediará pela 2ª vez. Exposição interativa sobre a história/memória do Servico Social. Redução do valor inscrição. Diversificar temas. Renovar palestrantes que tratem sobre expressões regionais. A análise mais conjuntural deve permanecer. Pensar em pautar a questão do PL sobre o piso salarial. Olhar para a profissão, mas sem ser de uma forma endógena. Ideia de exposição de forma interativa - No momento histórico da profissão, destacar momentos conjunturais. Os trabalhos do CBAS devem refletir as produções de todo o Brasil, ampliar as expressões das regiões e realidades brasileiras. Tema do ato público: Militarização da vida (deliberação da ética) - Cais José Estelita. Tema da mesa inicial: Serviço Social: passado, presente e futuro! 80 da profissão, 40 anos do congresso em Recife, 20 anos das diretrizes curriculares, 70 anos da ABEPSS. No momento da exposição vários professores que contribuíram para a construção da profissão. Transição geracional expansão de profissionais (regressão da formação), não estão tendo contato com pensadores referenciais do Serviço Social - reforçar o posicionamento histórico-crítico da profissão, projetando o futuro. GTPS devem se relacionar com as temáticas (o tempo inteiro relacionando estrutural e conjuntural). As lutas e vitórias que a profissão teve e têm durante sua história – desde o reconhecimento da profissão, 30 horas, piso salarial (passar o abaixo-assinado). Fazer contato com os movimentos sociais para participarem do Ato político. Eixo trabalho deve ser pautado em alguma mesa - luta corporativa no contexto da luta mais ampla da classe

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478 479

480

481

482 483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504 505

506

507

508

509

510

511

512



trabalhadora (Giovani Alves). Para não dizer que não falei das flores "A certeza na frente A história na mão". O momento de ter os palestrantes referências do SS na abertura e inauguração da exposição do Memorial. 3 momentos centrais. 1- Mesa da conjuntura: presente, passado e futuro; 2 -Trabalho profissional no contexto das políticas sociais; 3 - Encerramento. Plenárias Simultâneas. Construir ementas que não engessem os GTPS. Os conteúdos das sessões temáticas sejam incluídos nas plenárias simultâneas. Ter em cada plenária simultânea alguém que foi parecerista. Os pôsteres como espaço interativo e as plenárias simultâneas discutam temas correspondentes às sessões temáticas. Dois temas: questão ambiental (Graça da UFPE) e envelhecimento da classe trabalhadora (Sálvea Campelo). Mesa síntese do encerramento (agenda): manter ou não? (posicionamentos, diretrizes). ADM-FIN - Encaminhamentos da reunião GT arquivamento e eliminação de documentos: proposta de documentos finalísticos que não poderão ser destruídos. Aprovada pelo Conselho Pleno a substituição da coordenação do GT arquivamento e eliminação de documentos - substituição da coordenação do Maurílio pela Nazarela e que o funcionário Jarbas seja incluído nas atividades do GT. CRESS PE solicitou a compra de equipamentos utilizando os recursos do fundo de bens móveis - oficio comunicando que o fundo de bens móveis foi valor R\$85.080,00. GT Inadimplência - Questões levantadas: a partir de que data o profissional pode ser considerado inadimplente? Data seguinte ao de vencimento do boleto ou no ano seguinte (vencimento de anuidade). A compreensão do GT foi de que se tornará inadimplente, o profissional que estiver em débito a partir do ano posterior ao vencimento da anuidade. Ato administrativo de cancelamento do registro pelo não atendimento ao inciso III do art. 28 da Resolução 582 - podendo gerar inadimplência quando o CRESS não cumpre o mesmo. Discussão pela utilização do Protesto para regularização do débito: convênio do CRESS MG. Legalidade do protesto, mas atentar para que não seja utilizada indiscriminadamente. Outra modalidade de negociação é de conciliação extraoficial ou judicial (negociação de parcelamento). Observa-se que o representante regional no GT tem pouca articulação com os outros CRESS de sua região. GT inadimplência pautar no próximo pleno: suspensão do exercício profissional por débito. Encaminhar os pareceres jurídicos que versam sobre o tema com os conselheiros e a Resolução 564/97, lei da anuidade (quadro e todas as normativas). A minuta da Resolução e da Política de Combate a inadimplência poderá ser apresentada na próxima reunião do Conselho Pleno. Próxima reunião do GT Inadimplência - 10 de agosto. Convocatória (integrantes do GT, assessor jurídico Vitor, assessora Adriane e assessora especializada Marinete). Passagem e Hospedagem, incluindo da assessora Maniete Moreira. ADM-FIN - Reunião Extraordinária da ADM-FIN em 31 de maio de 2015. Providenciar passagens e hospedagens. Relatório de Gestão para o TCU – Apresentação de Kátia e Cristina. (Gestão TCU. NET). Informações mais diretas e enxutas. O CFESS optou pelo texto livre e os dois itens mais trabalhados foram: 2. Planejamento e Resultados, 8. Relacionamento com a Sociedade, os relatórios do CFESS e dos CRESS serão encaminhados separadamente. Não é mais necessário que o CFESS agregue os relatórios dos CRESS. Prazo para a entrega do relatório para o TCU: 30 de maio. Indicativo de estudar o organograma do CFESS. Retirar do título do organograma, a palavra "proposta". Recomendação para que as comissões tenham uma formatação mais homogênea, seguindo a estrutura das Comissões da COFI e CEDH -Recomendação que nos relatórios, as comissões tentem seguir a estrutura de incluir ação com os respectivos indicadores e resultados (Ações planejadas, realizadas e indicadores). Encaminhar cópia para todas/o conselheiras/o. Reunião de Kátia e Cristina – dia 4 de maio. Providenciar as passagens e hospedagem. Esther, Sandra e Daniela Neves – reunião pelo Skype para discutir o Relatório (5 de maio - noite) - aprovação ad referendum. CEDH - Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências Contra a Ditadura - Levar para a discussão com a Comissão

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529 530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559



Organizadora o lancamento da brochura no CBAS. Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: Oficio ao CRESS, garantir a participação de um membro da comissão de ética. Aprovado pelo Conselho Pleno de que o CFESS pague duas diárias para garantir a participação de um membro da comissão de ética. Conversar com o Antônio para verificar como assegurar a prestação de contas do repasse das diárias. Seguridade Social - FNTSUAS - debate sobre as atribuições dos profissionais de nível médio e fundamental, que acontecerá nos dias 25 e 26 de junho, em Curitiba/PR. Discutir no próximo Pleno a Resolução 09/2014 CNAS. Enviar para as/o conselheiras/o - Material sobre a temática (relatório da Cris, das oficinas, Resolução). Reunião no dia 16 e 17 de maio reunião do FNTSUAS. COFI - Edital do concurso do DPU mesmo sendo de nível federal, não impede que os CRESS possam interpelar junto à banca organizadora. GT Revisão dos Instrumentais - contratação de uma assessoria especializada para trabalhar com o módulo de pesquisa de fiscalização do SISCAF. Aprovado, pelo Conselho Pleno, o nome da Profa. Rosa Predes para assessorar o GT. A COFI deverá definir o objeto do contrato, prazo e valor para a elaboração do contrato. Participação da COFI no GT trabalho e Formação – pautar o sentido e a operacionalização desse GT. Convites de instituições privadas – A/o conselheira/o que é convidada/o para participar de um determinado evento por ser representante do CFESS, comumente não recebe pró-labore. Comissão de Comunicação -Informes (Campanha de Gestão, Seminário Trans, Contatar Mione para ter informações Agenda 2016, 1º de maio, licitação diagramação, 2º EMDC, Seminário interno CRESS/RJ). Participação da Conselheira Daniela e do jornalista Diogo no Fórum de Democratização da Comunicação rico nos debates, embora de tendências governistas. O seminário de comunicação do CRESS 7ª Região/RJ foi um evento interno, mas isso não foi pré-comunicado ao CFESS. Também participou do evento a Ana Vaz, ex-assessora do CRESS e uma outra palestrante externa. Aprovado pelo Conselho Pleno o nome do informativo impresso: Serviço Social é Notícia (associa a profissão, colocando o Serviço Social como fonte de informação). Previsão de envio: para os CRESS e para a categoria até 30 de maio. Campanha Dia da/o assistente social 2015 -Spot, VT, banner e outdoor (informes e acessibilidade), a empresa conseguirá incluir a legenda. Produção de material sobre o manifesto "descomemorar os 50 anos" da rede Globo – no contexto da democratização - coletar assinaturas nos eventos do conjunto- envio para o CFESS - on line e material nos eventos. Será enviado oficio para os CRESS - campanha e coleta de assinaturas. Aprovado pelo conselho pleno o CFESS Manifesta de 1º de maio (retirar o nome do Lenine no final do texto). Encaminhar o texto final para a assessoria de comunicação para diagramação. Comissão de Formação - Os CRESS têm trabalhado na divulgação da Cartilha sobre a incompatibilidade de SS e Ead. Leitura das sugestões de alteração do PLANO DE LUTAS feito pelo GT Trabalho e Formação - As alterações que envolvem CFESS devem passar pelo Encontro Nacional; há alterações de redação que não modificam o conteúdo, neste ponto não precisa passar pelo EN. UNILAB e outras universidades a serem visitadas - Enviar ofício padrão para as universidades a serem priorizadas como UNILAB (já enviada) e UFMS. Acompanhar junto à assessoria jurídica a análise sobre quando o supervisor de campo e acadêmico é o mesmo. Aprovação da Reunião com o MEC, no dia 17 de junho. Garantir a participação de representantes da ABEPSS e ENESSO. Providenciar passagens e hospedagem, caso seja confirmada a reunião. Brochura sobre a Incompatibilidade, vol. III: Priorizar material didático nos cursos EaD, em particular com projetos pedagógicos, material presente no site. Aprovada a sugestão de nomes para a assessoria: Claudia Monica e Sâmya Rodrigues. Enviar oficio aos CRESS, solicitando cópias de material didático. Comissão RI – Dia 27/04 – reunião da Comissão Organizadora do Seminário de Regiões Fronteiriças - Dani Castilho, Hirley, Sandrinha, Esther. Reunião da COLACATS, dia 13/06 – Silvana, Larry, Rodolfo (confirmados).

561 562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594 595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606



Propor na reunião do COLACATS no dia 13/06 a elaboração de documento para distribuição em Porto Rico, em português e espanhol, tematizando as ditaduras na América Latina e os processos de responsabilização dos crimes cometidos contra direitos políticos e a democracia, ampliando o contexto do Projeto Memória e Resistência contra a Ditadura, proposto pelo CFESS no Brasil. Aprovar o site do COLACTS na reunião de 13/06. Planejamento do Evento de Porto Rico (26 a 29 de outubro). Informação - a reunião do COLACTS será anual, sempre precedido de um evento de algum evento organizado pelo país integrante. (Porto Rico/2015, Brasil/2016 e Cuba/2017). Aprovada a participação do conselheiro Maurílio e Esther no 21º Seminário Latinoamericano de Escolas de Serviço Social, promovido pela ALAEITS, a realizar-se de 28 de setembro a 1º de outubro, na cidade e Mazatlan/México. Providências de viagem. Seguridade Social – 2<sup>a</sup> reunião da comissão organizadora do Encontro Nacional da Seguridade Social nos dias 29 e 30 de maio. Providências de passagens e hospedagem das conselheiras: Esther, Valéria, Tania e Raquel e assessora Zenite. Reunião com os representantes do CFESS nos espaços de controle social, 27 e 28 de maio, no Rio de Janeiro. Participantes: Criança e adolescente - Cheila e Erivã. Saúde - Valéria, Alessandra, Magali, Rute, Nazarela, Hirley. Frente contra a privatização (Maria Inês e Valeria Correia). Assistência - Jucileide, Marlene e Esther. Idoso -Raquel e Bernadette. Reforma Urbana- Tânia. CONAD- Solange e Fabiola. CONADE-Jeane/ES. Daniela Castilho. Objetivo da reunião – discutir coletivamente acerca das políticas públicas e do significado dos espaços de representação; a necessária articulação para as Conferências Nacionais e elaborar documento de referência para o debate da categoria nos espaços democráticos. Acrescentar o CNDC/LGBT (Marylucia e Daniela Neves). Avaliar se deverão ser chamadas as representações das Câmaras Técnicas da Saúde. Avaliar se as representantes nos Conselhos de Direitos participarão das Conferências Nacionais. Providenciar passagens e hospedagem. Reunião com Entidades nacionais representantes da OAB, ANCED, MNDH/ABRASMS, CFP, CFESS, para discussão sobre redução da maioridade penal e sobre comunidades terapêuticas. Definiu pela elaboração de Manifesto contra a redução da maioridade penal pelas entidades nacionais com perspectiva de ampliação e adesão por outras entidades nacionais. Solicitar uma audiência pública com o presidente do Senado Renan Calheiros. Comunidades Terapêuticas: Foram solicitadas as últimas atas de reunião do CONAD. Ofício, solicitando pauta no comitê de Combate à Tortura - OAB. Alessandra não poderá participar da reunião no Conselhinho. Foi aprovado o nome da Solange para substituição, dia 29 de abril. Providenciar passagens e hospedagens. GT Agenda Permanente - Reunião do GT no RJ dias 08, 09 e 10 de maio. Coordenação: Sandra, Esther e Josiane. Organização da reunião: Resgate da proposta, Leitura da agenda, Divisão em grupos de trabalho, O CFESS submete a sua proposta ao GT. Nos descentralizados dá ciência do trabalho do GT. A proposição da próxima reunião 13 e 14 de agosto em Brasília, providenciar passagens e hospedagens. Pauta: Dinâmica de Trabalho. Convite – 1º Seminário Internacional Cultura da Violência contra as mulheres 20 e 21 de maio São Paulo. Enviar por e-mail a todas as conselheiras para avaliarem possibilidade de participação. O Conselheiro Maurílio fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno.

Brasília, 26 de abril de 2015.

Maurílio Castro de Matos

608

609

610

611

612

613 614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Presidente

1ª Secretária